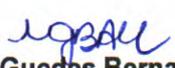


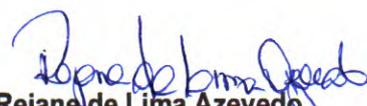


ATA DA SESSÃO INAUGURAL PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelos senhores Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Maria Luisa de Azevedo e Rejane de Lima Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública inaugural da **TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2023**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM DOIS QUARTOS PARA FIM DE DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, EMBASADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.396 DE 15 DE JUNHO DE 2022**. A Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres pela Comissão. Foi constatada a participação das interessadas que protocolaram os envelopes, a saber: 01- FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 11.049.440/0001-50); 02- MODULAR ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 39.987.683/0001-58); 03- F J CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 11.049.189/0001-23); 04- R S M PESSOA LTDA (CNPJ: 33.159.524/0001-89); 05- ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA (CNPJ: 17.874.427/0001-11); 06- LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 47.816.122/0001-14) e 07- D S FARIAS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.687.486/0001-16). Feito isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram rubricados pela Comissão. Tendo em vista, o volume de documentos a serem analisados, a Comissão decidiu suspender a sessão para uma análise mais apurada, inclusive informando que as peças técnicas seriam submetidas à apreciação do setor de engenharia do município para emissão de parecer com vistas a subsidiar a decisão da CPL, dando ciência aos presentes que a deliberação pela habilitação/inabilitação dos interessados seria publicada nos mesmos meios em que se deu o resumo do edital. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Nova Russas/CE, 30 de maio de 2023.


**Ívina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL**


**Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL**


**Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL**

